



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.399, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA do Município de Ijaci/MG e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, Estado de Minas Gerais, NELSON MESQUITA GALVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação municipal que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, do Município de Ijaci/MG, com a seguinte composição:

I – Diretoria:

- Presidente: Mirian Fátima Alves
- Vice-Presidente: Rodolfo de Oliveira Costa
- Secretária: Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho
- Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

II – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Talis Braga Vilas Boas

Suplente: Jhones Henrique Ribeiro

Titular: Camila Aparecida Fonseca

Suplente: Fabiano da Silva Moreti

Titular: Lucas Henrique de Bastos

Suplente: Lionel Luiz da Paixão

III – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Márcio Moraes Vilas Boas

Suplente: Luiz Rogério Vilas Boas

IV – Representantes de órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal:

1. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais

– EMATER:

- Titular: Aguinaldo Serafim de Souza
- Suplente: Carla H. Vilas Boas Alvarenga

2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:

- Titular: Renato Antônio de Souza

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194– CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

-
- Suplente: Antônio Arcanjo Sobrinho

V – Representantes de setores da sociedade:

1. InterCement Brasil S.A.:

- Titular: Luís Leonardo Pinheiro Barreto

- Suplente: Tassia Fagundes Assis

2. Representantes do comércio:

- Titular: José Bento de Mesquita Santos

- Suplente: Cleverton Stoikovick Pereira (Clínica Veterinária Dog Show)

3. Associação de moradores:

- Titular: Luís Fernando de Lima e Melo – Condomínio Residencial Quintas do Lago

- Suplente: Arnaldo Campos – AMOPEM (Associação de Moradores e Amigos do Bairro Pedra Negra)

4. Entidade de classe:

- Titular: Mirene Lopes Moraes – Associação de Engenheiros e Agrônomos de Lavras e Região – ASSEAL

- Suplente: Stênio Igor Mendonça – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA

5. Conselho Comunitário Socioambiental de Ijaci – CONSEPI:

- Titular: Manuel Dias da Silva Neto

- Suplente: Neuzimar Aparecida Pinheiro
-

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

6. Empresas com atividades potencialmente poluidoras:
- Titular: José Marcelo de Andrade Botelho – Moagem Pinheiro & Alvarenga / Mineração Alvarenga Ltda.
 - Suplente: Everton Andrade Bruzzichessi – Mineração Julinho Ltda.

Art. 2º O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 2.317, de 17 de fevereiro de 2025.

Ijaci/MG, 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.400, DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE IJACI - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ijaci, Estado de Minas Gerais, NELSON MESQUITA GALVINO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Ijaci/MG:

I – Secretária: Thalia da Paixão Ferreira

II – Assessoria Jurídica: Carlos Lindomar de Sousa

III - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Miriam Fátima Alves

Suplente: Maria Luiza Alves da Silva

Titular: Talis Braga Vilas Boas

Suplente: Wanila Karla Vilas Boas Botelho

Praça Prefeito Elías Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194– CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Titular: Lionel Luiz da Paixão
Suplente: Douglas Antônio Vilas Boas

Titular: Camila Aparecida Fonseca
Suplente: Laine Karla De Oliveira

II - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Junior Aparecido de Oliveira

Suplente: João Batista de Oliveira Junior

III - Representantes da Sociedade Civil:

Representante dos Empresários Locais:

Titular: José Marcelo de Andrade Botelho

Suplente: Stênio Igor de Mendonça

Representantes dos Proprietários de Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Similares:

Titular: Guilherme Henrique de Souza Santos

Suplente: Vanilda Rodrigues de Souza

Titular: Cleide Aparecida Pereira

Suplente: Danielle Taciana Vilas Boas e Costa

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

Representante de Proprietários de Hotéis, Pousadas, Comércio Local e Similares:

Titular: Neuzimar Aparecido Pinheiro

Suplente: Alexandre Alvarenga

Representante de Associação de Moradores, de Produtores Rurais, de Artesãos e Similares:

Titular: Josiane Augusta dos Santos Silva

Suplente: Janice Naiara Souza Carvalho

Art. 2º As funções dos membros do Conselho são consideradas de relevante interesse público, não sendo remuneradas.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 2.318, de 18 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ijaci/MG, 05 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho - 119
Tel. 0800 035 1194 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1534/2025 de 29/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 2.008 - MAN.ATIVID.S SECRETARIAPLANEJAMENTOGESTÃO

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 110.000,00

Ficha: 00028

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.079 - MANUT. ATIVID. DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00187

Proj/Ativ.....: 2.150 - MANUT.ATIVID.ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00192

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT.ATIV. DE APOIO AO ENS.FUND

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 150.000,00

Ficha: 00202



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.001 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

Função.....: 04 - ADMINISTRAÇÃO

Subfunção.....: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Programa.....: 0052 - ADMINISTRACAO GERAL

Proj/Ativ.....: 1.231 - REFORMA, AMPLI, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PER.

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 70.000,00

Ficha: 00021

Unid. Orc.....: 02.009.002 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 1.182 - AMPLIAÇÃO MELHORAMENTO ENS. INFANTIL-CRECHE

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00180

Proj/Ativ.....: 1.224 - AMPLIA. MELHORAME. ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 15.000,00

Ficha: 00182

Unid. Orc.....: 02.009.003 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 1.186 - AMPLIAÇÃO/CONSTRUÇÃO UND FÍSICAS ENS.FUND

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 190.000,00

Ficha: 00197



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00014/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 06 DE MARÇO DE 2026

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
4610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2026.03.06 15:59:59
-03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais



CONVOCAÇÃO Nº 05/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025
Secretaria Municipal de Educação

A Prefeitura Municipal de Ijaci, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 30/04/2025, para no prazo de 02(dois) dias, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecer ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº119 – Centro-Ijaci, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Obs.: Favor tirar a relação de documentos no site, e trazer todos os documentos xerocados e legíveis. RH não faz esse serviço, somente confere. Favor preencher as declarações de caneta azul.

Ijaci, 06 de março de 2026.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO

VAGAS: AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidato	Colocação
Sara Helena Gomes	20º



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 039 - Sexta Feira, 06 de Março de 2025

Ratificação da Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 031/2026 - Inexigibilidade nº 017/2026 - Contratante Município de Ijaci - MG, Contratada: **IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ 02.310.921/0001-86**. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de curso de licenciamento ambiental, para capacitação da servidora Mirian Fátima Alves do município de Ijaci/MG, no valor de R\$1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais). Ratificado em 06/03/2026. Nelson Mesquita Galvino – Prefeito Municipal.